



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 13 de setembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3612 – Portaria nº 096 - 09 de setembro de 2019.

---

### Portaria nº 096/2019

*“Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa, e dá outras providências.”*

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se conceder prazo para conclusão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 066/2019;

Considerando a solicitação da Presidência da Comissão de Sindicância, manejada através do Ofício nº 002, datado de 06/09/2019, quanto à necessidade de prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos, em razão da necessidade para finalização dos trabalhos;

Considerando o disposto no artigo 171, da Lei Municipal nº 1.891/90;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 066/2018, por mais 60 dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga-MG, 09 de setembro de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal